

MUNICÍPIO DE VOUZELA**Aviso (extracto) n.º 6945/2011****Procedimento concursal comum de recrutamento, para contratação, por tempo indeterminado, de um técnico superior — área de ciências do ambiente**

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira/categoria de Técnico Superior — área de Ciências do Ambiente, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 16 de Março de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de Março de 2011.

Candidatos aprovados que completaram o procedimento:

- 1.º Maria Leonor Bandeira Alcoforado — 14,90 valores;
- 2.º Ana Mafalda de Oliveira Tavares — 12,28 valores;

Candidatos excluídos, por terem obtido valoração inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos (eliminatória):

Helena Patrícia Esperanço Tomé;

Candidatos que faltaram à Prova de Conhecimentos (eliminatória):

Ana Sofia Rodrigues da Silva; Cristina Isabel Coelho Moutinho; Dulce da Conceição Conde Caiiro; Marcos Paulo Rodrigues Inácio e Ricardo Jorge Marques Meireles;

Candidatos que faltaram à Prova de Avaliação Psicológica (eliminatória):

Marco Moisés Tujeira de Oliveira;

3 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara da Municipal,
Dr. Armindo Telmo Antunes Ferreira.

304421728

FREGUESIA DE LOURINHÃ**Aviso n.º 6946/2011**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e cinco postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo certo, aviso de abertura n.º 27100/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010 foi homologada por meu despacho de 7 de Março de 2011.

Referência A

Lista de Candidatos Aprovados

- 1.º Ana Cristina Nicolau Gomes — 18,11
- 2.º Vânia Maria Ruivo Soares Silva — 10,76

Candidata excluída por não ter comparecido aos métodos de selecção

Andreia Vanessa Dias Verdingola

Referência B

Lista de Candidatos Aprovados

- 1.º Silvino Leitão Martins — 14,90
- 2.º António José Caixaria Caldas — 14,30
- 3.º Rui Manuel Machado da Costa de Sousa — 14,30
- 4.º João Fernando Santos Delgado — 13,10
- 5.º João Carlos Elias Caldas — 12,10

Da presente lista, podem os candidatos apresentar impugnação administrativa, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 de Março de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia de Lourinhã, *Pedro Manuel Marques Margarido.*

304436957

FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DOS CARROS**Aviso n.º 6947/2011****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contratação, a termo resolutivo certo, de um assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional.**

Na sequência do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2011, e não tendo sido possível a sua publicitação na BEP — Bolsa de Emprego Público, dentro dos prazos legalmente previstos, torna-se público que será concedido um novo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentação de candidaturas.

3 de Março de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Manuel Teixeira Domingos.*

304420001

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 6948/2011**

Torna-se público, que por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, tomada em reunião de 19 de Janeiro de 2011, em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por força do estabelecido na subalínea i) da alínea b) do n.º 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um posto de trabalho de especialista de informática do grau 1, nível 2 — estagiário do grupo de pessoal de informática, previsto no mapa de pessoal, destes Serviços Municipalizados.

1 — Local de Trabalho — Área do Município de Vila Franca de Xira.
2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, (CPA), Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, (LVCR), de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 59/2008 (RCTFP), de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

3 — Caracterização do posto de trabalho — Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2011, para as atribuições da informática, sendo as tarefas as descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 03 de Abril.

4 — Remuneração base correspondente ao índice 400 (1.373,12 €), enquanto estagiário e ao índice 480 (1.647,74 €), após a conclusão com aproveitamento do estágio, nos termos do Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 — Prazo de validade — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a verificar-se no prazo de um ano a contar da data da publicação ou afixação da lista de classificação final.

6 — Requisitos gerais de admissão — Os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7 — Requisitos especiais — Licenciatura no domínio da informática, de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

9 — Em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º, conjugado com a alínea *g*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e cumpridos os requisitos da alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, pode ser autorizado que o recrutamento se faça, entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação N.º 013, de 19 de Fevereiro de 2011, do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados.

10 — Forma e prazo de apresentação da candidatura:

10.1 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos, destes Serviços Municipalizados e no sítio da internet em www.smas-vfxira.pt, entregue pessoalmente nesta Secção durante as horas normais de expediente das 09:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, Avenida Pedro Vítor n.º 5, 2600-221 Vila Franca de Xira.

10.2 — A apresentação, da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do número de identificação fiscal, do certificado de habilitações literárias, *curriculum vitae* devidamente datado e assinado e fotocópia dos documentos comprovativos da frequência em acções de formação, onde conste a data da realização das mesmas e respectiva duração.

10.3 — Os candidatos ficam temporariamente dispensados da prova documental da satisfação dos requisitos gerais de admissão, bastando declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.4 — Declaração autenticada pelo serviço público a que se encontre vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontre inserido.

10.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

10.7 — Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreva no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de Selecção: Em conformidade com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e dos artigos 19.º a 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, serão utilizados os seguintes métodos de selecção: *a*) Prova de Conhecimentos (PC), com carácter eliminatório; *b*) Avaliação Curricular (AC), com carácter eliminatório; *c*) Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

11.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções.

Programa da prova de conhecimentos gerais com duração de uma hora:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, Código do Procedimento Administrativo, com as alterações do Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas);

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Férias, Faltas e Licenças);

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março (Estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática);

Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei da protecção de dados pessoais);

Decreto-Lei n.º 122/2000, de 04 de Julho (Protecção jurídica das bases de dados);

Decreto-Lei n.º 252/94, de 20 de Outubro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 2-A/95, de 31 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/97, de 27 de Novembro, (Protecção jurídica de programas de computador);

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, artigo 81.º (Modernização Administrativa);

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 223/2009, de 11 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, (Código dos Contratos Públicos).

Prova de Conhecimentos Específicos, com duração de uma hora, versará sobre as seguintes matérias:

Administração de sistemas operativos (Windows);
Segurança da informação e internet (gestão backups, firewall, antivírus);
Sistemas de gestão de dados;
Modernização Administrativa e Electrónica.

11.2 — Avaliação Curricular (AC) — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP).

11.3 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — Com a duração máxima de 15 minutos, visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar sendo aplicada a fórmula a seguir designada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores:

$$EPS = (a + b + c + d)/4$$

a) Interesse e motivação profissional;
b) Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;
c) Relacionamento interpessoal;
d) Capacidade de expressão e fluência verbal.

11.4 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas e divulgadas nos termos previstos nos artigos 33.º 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Regime de Estágio — O estágio tem carácter probatório, tem duração de 6 meses, a classificação traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, e resultará da avaliação do relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, sendo considerados não aprovados, os candidatos que obtiveram classificação inferior a Bom (14 valores), sendo ponderados os factores definidos na acta n.º 1

16 — Os candidatos admitidos serão convocados, para a realização de métodos de selecção, através das formas de notificação previstas no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Serão tidos em conta os condicionalismos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

19 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

Carlos de Jesus de Matos — Chefe de Divisão de Água e saneamento.

Vogais efectivos:

Clemente José Gomes Rocha — Chefe de Divisão de Modernização e Tecnologia de Informação e Comunicação, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Teresa Paula Morgado Botelho — Chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes:

Vanessa Isabel Borges Lopes Simões Cirilo — Chefe da Divisão Financeira;

Rafael António Barreto Ferreira — Chefe da Divisão de Equipamentos e Transportes.

23 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.